

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 029-CORREGEDORIA

Aplica pena de suspensão a servidora do Centro de Perícias Científicas - Renato Chaves

A Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.283, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações; CONSIDERANDO o Julgamento do Recurso, assinado pelo Diretor Geral do CPC "RC", datado do dia 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE 34068, de 20 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o art. 197, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o art. 5 B, inciso I da Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: Art. 2º Aplicar pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias à servidora Rosana Elizabeth Santos Siqueira, matrícula 5452589/1, nos termos do art. 189, incisos I, II e III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, pelo que, com base no artigo 189 §3º da Lei nº 5.810/94, converto a aplicação da pena de suspensão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em pleno exercício de suas atividades. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 512043

PORTARIA Nº. 569/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI: 5.810/94.

SERVIDOR: João Rodrigues Neto

MATRÍCULA: 54185406/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 20/07/2019 a 30/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 511604

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar 001/2017

Protocolo 2017/62928

Tratam os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2017, instaurado pela PORTARIA Nº 002/2017 – CORREG-CPC "RC", publicada no DOE nº 33313.

Ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, comprovada a autoria e a materialidade do descumprimento de dever funcional pelo que entendo razoável a aplicação de pena de repreensão dada a natureza e a gravidade da infração cometida, entretanto, considerando ter sido alcançada pelo fenômeno da prescrição deixo de aplicar a penalidade imposta declarando a prescrição da punibilidade do fato e seu arquivamento, devendo ser comunicado à COAD da presente decisão para as providências legais. Dê-se ciência. Publique-se. Arquive-se. Belém/PA, 26 de dezembro de 2019. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 512130

ERRATA

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 3.485,00

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 3.485,06

NÚMERO DO DOE: 34076

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 511605

Protocolo: 512067

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4541/2019-DAF/CGP, DE 30/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2019/421362, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HERILENA RAIOL MOLLER, Vistoriadora, matrícula 57215030/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01 a 14/02/2020, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4540/2019-DAF/CGP, DE 30/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2017/532138, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ÂNGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193225/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2020, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4539/2019-DAF/CGP, DE 27/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 13, e demais despachos no Processo 2017/298470, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57176450/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4538/2019-DAF/CGP, DE 27/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, e demais despachos no Processo 2019/649319, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS OSCAR MACEDO GUIMARÃES, Assistente de Trânsito, matrícula 57196213/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/12/2019 a 04/01/2020, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4537/2019-DAF/CGP, DE 27/12/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, e demais despachos no Processo 2019/649508, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELISON MAIA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845552/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/12/2019 a 04/01/2020, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 512174

PORTARIA Nº 4506/2019 – DG/CCCLIN, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art. 70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

RESOLVE:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Medictrans Clínica de Medicina e Psicologia, CNPJ: 26.193.845/0001-34, localizada na Cidade Nova V, WE 25, SN 18, nº 462, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP: 67.133.068, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 09/10/2019 e termo final em 08/04/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 512113